



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

ALIENAÇÃO/VENDA BENS MÓVEIS

DO MUNICÍPIO DE IBIAM/SC

1. DO LEILÃO

O Município de Ibiã através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.612.745/0001-74, estabelecida à Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20, Bairro Centro em IBIAM, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, torna público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE)**, de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo **MAIOR LANCE**, tendo como Leiloeiro Oficial o **Sr. Magnun Luiz Serpa**, matrícula **AARC/356**.

DATA, HORÁRIO E LOCAL.

DATA 14 de DEZEMBRO DE 2018 HORÁRIO: 10h00 HORAS

ONLINE www.serpaleiloes.com.br

**LOCAL: BARRAÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS, Travessa Lido Tragancin, S/N,
Bairro Centro, IBIAM/SC.**

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis da administração Municipal de Ibiã, dentre eles, Veículos, Tratores, Ônibus, Equipamentos Agrícolas e Sucatas, relacionadas no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público nº01/2018.

3. DA PARTICIPAÇÃO



3.1 Poderão participar pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social.

3.2 Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, os interessados poderão ser assim representados presencialmente por procuração particular com poderes específicos.

3.3 Desde a publicação, os participantes poderão também oferecer seus lances online pelo site do leiloeiro www.serpaleiloes.com.br, mediante cadastro prévio enviado com antecedência mínima para aprovação de 12h antes do leilão, podendo inclusive participar simultaneamente no dia do leilão (14/12/2018).

3.4 O Leiloeiro e o Município de Ibiama, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que eventualmente ocorram ao Usuário/Cadastrado no site com o sistema de venda em leilão *online*, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão com a internet e/ou sistema que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote. Se o problema for do provedor e/ou conexão à internet do site www.serpaleiloes.com.br, o Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda *online* de bens, sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

3.5 Valerá o lance, no qual o leiloeiro findar com a batida do martelo, seja presencial ou online, não cabendo ao licitante reclamar posteriormente danos sofridos durante o leilão, não cabendo pedido de cancelamento da arrematação ou qualquer tipo de reclamação na esfera jurídica.

4. DA VISITAÇÃO

4.1 A visitação aos bens ocorrerá a partir da publicação do presente Edital, no Barracão Parque de Máquinas Rua Lido Tragancin, S/N, bairro Centro, Ibiama/SC a qual poderá ser agendada previamente pelo telefone (49) 3534-0239 Contatos Marcos/Sélio/Rugel.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título.



5.2 A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

5.2.1 Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

5.3 Os bens, objeto do presente leilão, serão arrematados presencialmente no local indicado e/ou online pelo site www.serpaleiloes.com.br.

5.4 A partir do valor de avaliação, e/ou do valor já ofertado pelo site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes, procedendo-se à venda do bem pelo maior lance ao final oferecido.

5.5 Após o apregoamento realizado pelo sistema do Leiloeiro, havendo propostas inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação nomeada pela administração pública.

5.6 Os veículos para circulação serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.7 Os veículos considerados sucatas/baixadas não poderão voltar a circular em vias públicas e só poderão ser arrematadas por pessoa jurídica mediante cadastro especial com o leiloeiro e devidamente de acordo com a Lei 12.977 de 20 de maio de 2014.

5.8 O pagamento da arrematação será a vista em favor da Prefeitura Municipal de Ibiama/SC, (bens patrimoniais) mediante depósito bancário no Banco do Brasil, Agência: 0737-4, Conta Corrente: 12.770-1 CNPJ nº 01.612.745/0001-74 LOTES 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13 .

Prefeitura Municipal de Ibiama (outros), Banco do Brasil, Agência: 0737-4, Conta Corrente: 106.661-7 CNPJ nº 01.612.745/0001-74 LOTES 12,14,15,16,17.

Fundo Municipal de Saúde (bens patrimoniais), Banco do Brasil, Agência: 0737-4, Conta Corrente: 12.759-0 CNPJ 11.250.761/0001-18 LOTES 02



5.9 O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981, via depósito bancário na conta do leiloeiro, BANCO DO BRASIL Agencia: 2981-5 e Conta Corrente: 8.872-2 Magnun Luiz Serpa.

5.10 Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, conforme acima mencionado.

5.11 A desistência da arrematação durante ou após o leilão acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor do Comitente, bem como uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, nos termos do item 5.8 do presente edital, tampouco o seu reembolso, caso já tenha sido efetuado.

5.12 Os pagamentos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação, acarretará a desistência tácita do arrematante, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate.

5.13 Os lotes serão liberados para o arrematante ou seu representante legal a partir do dia **17/12/2018**, com a efetiva comprovação dos pagamentos, e estarão disponíveis juntamente com a toda a documentação pertinente na Prefeitura Municipal de Ibiam/SC, fone (49) 3534-0044. No dia do leilão não será liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido pago em dinheiro.

5.14 A contar da data que o bem esteja liberado, o arrematante terá o prazo de 10(dez) dias úteis para retirá-lo do depósito, ou do local em que o bem se encontrar. Ultrapassado este prazo sem qualquer manifestação do comprador/arrematante, será cobrado uma taxa diária de 1% (hum por cento) sobre o valor arrematado, até o trigésimo dia, quando então, o Município de Ibiam poderá dar ao bem o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, bem como da comissão do Leiloeiro.

5.15 A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

5.16 A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características de modelo, marcação ou remarcação de motor, e etc., quando houver, ficará a cargo e de responsabilidade do arrematante.



5.17 O Município de Ibiam, bem como o Leiloeiro, não se responsabilizam pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo iminentes, que venham a surgir posteriormente à arrematação, bem como qualquer equívoco de digitação na descrição dos bens previsto no item 2.1 e Anexo Único do presente Edital de Leilão.

5.18 Os lotes arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

5.19 O Município de Ibiam e o Leiloeiro não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc) para a retirada dos bens arrematados, sendo esta remoção, bem como os impostos com o transporte, quando devidos, de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

5.20 Os lotes poderão ser identificados e vistoriados pelos interessados conforme item 4.1 do presente edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de Ibiam quaisquer responsabilidades quanto a sua conservação até a retirada dos mesmos pós-leilão.

5.21 Como a todos é dado o direito de vistoriar os bens que serão vendidos no Leilão, os interessados não poderão alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, vícios redibitórios, estado ou conservação dos mesmos, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na aceitação deste Edital e suas condições, bem como do estado de conservação em que se encontram os bens.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município de Ibiam, até o leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes serão dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão, bem como definir a seu critério a diferença mínima dos lances.



6.2 Caberá ao Leiloeiro e/ou a Administração Municipal o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos bens em leilão dos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93, c/c a reparação do dano causado previsto nos artigos nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

6.3 Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

6.4 A simples participação no presente leilão, implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes.

6.5 Em havendo fica eleito o foro da Comarca de Ibiã/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Ibiã/SC, situada à Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20, Bairro Centro, Ibiã/SC, telefone (49) 3534-0044, bem como pela internet www.ibiam.sc.gov.br, ou com o Leiloeiro Magnun Luiz Serpa, na Rua Evaristo da Veiga, 101, 1º andar, sala M, Bairro Glória – JOINVILLE-SC, fones (47) 99933-0494 / (47) 3033-0773, ou pela internet no site www.serpaleiloes.com.br ou ainda por e-mail contato@serpaleiloes.com.br.








Ibiã/SC, 28 de novembro de 2018.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal




ANEXO ÚNICO


RELAÇÃO DE BENS PARA O LEILÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	FOTOS
001	Um Veículo espécie Camioneta/Ambulância marca/modelo IMP / ASIA TOPIC , combustível Diesel, Ano de fabricação/modelo 1995/1996, cor predominante branca, placas LYU-0379, Renavam 661356868, chassi KN4FAK2A0SC056171, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 2.000,00	
002	Um Veículo espécie Pas/Automóvel marca/modelo FIAT / DOBLO ELX 1.8 FLEX , combustível Álcool/Gasol, Ano de fabricação/modelo 2008/2009, cor predominante prata, placas MGL-7489, Renavam 118739654, chassi 9BD11930591056985, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 6.000,00	
003	Um Veículo espécie Pas/Ônibus marca/modelo AGRALE / MARCOPOLO SENIOR GVUO , combustível Diesel, Ano de fabricação/modelo 1999/1999, cor predominante branca, placas JUS-0036, Renavam 718905733, chassi 9BYC13J1SXC000259, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 6.000,00	
004	Um Veículo espécie Car/Caminhonete/C. Aberta marca/modelo VW/SAVEIRO 1.6 CS , combustível Álcool/Gasol, Ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor predominante branca, placas MHJ-8947, Renavam 227250150, chassi 9BWKB05U6BP052313, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 10.000,00	

			
005	Uma RETRO-ESCAVADEIRA 4x4 marca/modelo NEW HOLLAND LB 90 combustível Diesel, ano 2006, chassi N6AH10879, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 15.000,00	 
006	Uma CALCAREADEIRA JUMIL , no estado e condições em que se encontra.	R\$ 700,00	
007	Uma BOMBA DE DEJETOS , no estado e condições em que se encontra.	R\$ 700,00	
008	Uma Carreta Agrícola Triton Cap.4 TON RD ano 2011, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 500,00	
009	a) Uma ENSILADEIRA marca JUMIL , no estado e condições em que se encontra.; b) Uma ENSILADEIRA marca CREMASCO , no estado e condições em que se encontra.	R\$ 500,00	

			
010	Um TRATOR DE ESTEIRA FIAT ALLIS FD 9 ano 1978, combustível Diesel, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 15.000,00	
011	Um ROLO COMPACTADOR , no estado e condições em que se encontra.	R\$ 500,00	
012	SUCATAS DE PNEUS DIVERSOS , com diversos tamanhos, bitolas e aplicações. Destinados a reciclagem para aproveitamento da matéria prima, no estado e condições em que se encontra. Aproximadamente 129 pneus (06 de máquinas pesadas, 43 de caminhão, 15 de micro-ônibus, 65 de automóveis)	R\$ 100,00	
013	SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS DIVERSOS , equipamentos de informática, elétricos, eletrodomésticos, louças sanitárias, móveis, kit odontológico, refletores, armários, equipamentos de escritório, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 500,00	

			
014	Uma Casa de Madeira (para Retirar do local), com madeiras diversas de sobras de construção, portas, aberturas metálicas entre outros, no estado e condições em que se encontram.	R\$ 1.500,00	
15	Sucatas de divisórias de escritório, no estado e condições em que se encontram.	R\$ 500,00	
16	Sucatas de ferro velho diversos no estado e condições em que se encontra.	R\$ 200,00	

17	Sucata de baterias no estado e condições em que se encontra.	R\$ 200,00	
----	--	------------	---

TOTAL R\$ 59.900,00